



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 10.558, DE 3 DE ABRIL DE 2025.

Exonera a pedido ocupante de emprego público em comissão que especifica.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

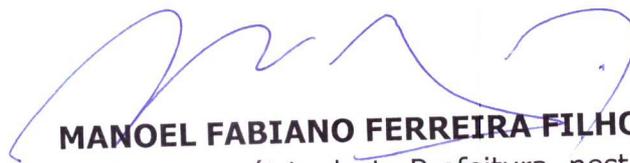
R E S O L V E :

Art. 1º Fica a Sra. ROSANA ZACARELLI FALCÃO, Matrícula nº 4480, ocupante do emprego público em comissão de ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO, na função do magistério de SUPERVISÃO EDUCACIONAL, nomeada através da Portaria nº 9.715, de 3 de julho de 2023, exonerada de seu emprego a pedido, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
3 de abril de 2025.

O Prefeito,



MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.



ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de Governo